ANTEPROJETO DE LEI Nº 8, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a implantação de Farmácia Pública de Distribuição de Medicamentos – 24 horas – na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), do Município de Lagoa da Prata.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituída a implantação da Farmácia de Distribuição de Medicamentos 24 Horas, com funcionamento na Unidade de Pronto Atendimento – UPA - de Lagoa da Prata.

Art. 2º A Farmácia de Distribuição de Medicamentos terá funcionamento 24 (vinte e quatro) horas, para distribuição de medicamentos, inclusive nos finais de semana e feriados.

Parágrafo único. O medicamento somente será entregue a pessoa que passar por atendimento médico na Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 27 de junho de 2022.

SONINHA
Vereadora do MDB

JUSTIFICATIVA:

Apresento aos nobres pares este Anteprojeto de Lei, que tem por objetivo atender cidadãos que dependem, exclusivamente, da Saúde Pública, e necessitam de medicamentos, por falta de recursos financeiros ou por causa da Farmácia Municipal estar fechada durante a noite, finais de semana e feriados.

Essa medida busca atender as necessidades da população carente que é atendida na UPA e não possui condições de obter os medicamentos na rede particular.

A instalação desta farmácia 24 horas permitirá ao paciente iniciar o seu tratamento o mais breve possível.

Ampliar o serviço de Assistência farmacêutica no município permitirá mais acesso da população aos medicamentos distribuídos pela rede e que fazem parte do SUS.

Vale considerar que a implantação da Farmácia 24 horas será uma alternativa para a entrega de medicamentos, que contribuirá para a diminuição do volume de atendimentos na própria unidade atual da Farmácia Municipal.

A entrega de medicamentos na própria UPA vai garantir mais eficiência no tratamento e diminuirá o retorno das pessoas para novas consultas.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 27 de junho de 2022.

SONINHA
Vereadora do MDB